

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 014//2009**

OBJETO: acréscimo de quantitativo e prorrogação de vigência

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA.**, CNPJ n° 09.137.705/0001-84, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 014/2009**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar os trajetos inicialmente previstos e respectivos valores, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerada a necessidade superveniente dos serviços prestados pela CONTRATADA, fica aditado o objeto do Contrato originário, para os fins de acréscimo da prestação de serviços de **125** (cento e vinte e cinco) horas de serviços de **Escavadeira Hidráulica**, para execução nas propriedades rurais, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal n° 120, de 10 de abril de 2003.

Parágrafo Único. A majoração ora convencionada importa em aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial da contratação, totalizando **R\$ 14.625,00** (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo que conforme legislação referida o Contratante arcará somente com 50% (cinquenta por cento) deste valor, vez que a proporção restante compete ao produtor beneficiado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante dos acréscimos ora convencionados, o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado para vigor até 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 014/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes, em especial quanto à manutenção do valor da hora contratada.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 18 de fevereiro de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA.

ARCI SILVÉRIO KLEIN

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica